

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre anulação de ato administrativo, bem como os atos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, BA, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 30, de 29 de janeiro de 2019, que determina a reintegração da servidora municipal em decorrência de decisão judicial;

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0000060-96.20075.805.0158, prolatada pelo Tribunal de Justiça da Bahia recebida no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que, nesse sentido, a Súmula 473 do STF, assim determina: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto Municipal nº 030/2019, de 29 de janeiro de 2019, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, até ulterior deliberação do Poder Judiciário.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares ao devido cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, aos 17 dias do mês setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia